



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 01 de junho de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3091

- por merecimento, para o cargo de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Parobé, de entrância inicial, a Dra. SABRINA CABRERA BATISTA BOTELHO, 2ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Rosário do Sul, de entrância inicial, ID n.º 3595080 (Edital 78/2021 - Port. 1131/2021).

- por antiguidade, para o cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Palmares do Sul, de entrância inicial, o Dr. LEONARDO DOS SANTOS ROSSI, Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata, de entrância inicial, ID n.º 3418774 (Edital 79/2021 - Port. 1132/2021).

- por merecimento, para o cargo de 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Caxias do Sul, de entrância final, o Dr. MAURO ROCHA DE PORCHETTO, 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Caxias do Sul, de entrância final, ID n.º 3331598 (Edital 89/2021 - Port. 1135/2021).

- por antiguidade, para o cargo de 13º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Porto Alegre, de entrância final (6º PJ de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre), o Dr. EUGÊNIO PAES AMORIM, 7º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Porto Alegre, de entrância final, ID n.º 3428451 (Edital 90/2021 - Port. 1136/2021).

- por merecimento, para o cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Parobé, de entrância inicial, o Dr. MARCELO FAGUNDES FISCHER, Promotor de Justiça da Promotoria de Seberí, de entrância inicial, ID n.º 4559100 (Edital 91/2021 - Port. 1137/2021).

CLASSIFICAR

- por merecimento, para o cargo de 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Execução Criminal de Porto Alegre, de entrância final, a Dra. ADRIANA CRUZ DA SILVA, Promotora de Justiça Substituta de Entrância Final - 27, ID n.º 3339556 (Edital 87/2021 - Port. 1133/2021).

- por antiguidade, para o cargo de 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Porto Alegre, de entrância final (16º Promotor de Justiça da Fazenda Pública), o Dr. DANIEL MARTINI, Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final - 17, ID n.º 3430855 (Edital 88/2021 - Port. 1134/2021).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 01 de junho de 2021.

LUCIANO DE FARIA BRASIL,
Promotor-Assessor.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

APOSTILA

**SGA N.º 02405.000.018/2021 (SPI N.º 1965-09.00/16-3)
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 108/2016**

CONTRATADA: SHELTER SISTEMAS ELETRÔNICOS E SERVIÇOS EIRELI; **OBJETO:** apostilamento do Contrato de Prestação de Serviços – UAJ n.º 196/2016, que tem como objeto o monitoramento de alarme 24 horas, com pronta resposta, mediante agente técnico de vistoria, com fornecimento e instalação de equipamentos em comodato, para os prédios sedes das Promotorias de Justiça de Candelária/RS e São Sepé/RS, para fazer constar o reajuste dos valores, a contar de 25 de novembro de 2020, em 10,47% - inferior à variação do IGP-M/FGV nos últimos 12 (doze) meses, de 20,93%, conforme negociação entre as partes constante do expediente em epígrafe -, passando a:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
1.1	Candelária: monitoramento de	R\$ 381,20

	alarme	mensais
1.2	Candelária: chamado	R\$ 27,31 por chamado
4.1	São Sepé: monitoramento de alarme	R\$ 364,86 mensais
4.2	São Sepé: chamado	R\$ 27,31 por chamado

FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, § 8º, da Lei Federal n.º 8.666/93 e cláusula quarta, item 4.9, do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de maio de 2021.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE CONTRATAÇÃO DE
SERVIÇOS DE SEGURO PREDIAL
PROCEDIMENTO N.º 02405.000.025/2021**

CONTRATADA: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS S.A.; **OBJETO:** Seguro predial, com enquadramento do prédio e conteúdo, com importâncias seguradas individualizadas conforme descrito item 3.1, sendo: prédio igual sala 202 e conteúdo mobiliário; equipamentos de informática e equipamentos de som, áudio e eletrônicos, do bem imóvel localizado em Brasília/DF, na SAF Sul, Quadra 02, Edifício Via Office, 2º andar, sala 202, matrícula no Registro de Imóvel nº 146.364, área de 295,31m², destinado à instalação e funcionamento do Escritório de Apoio à Atuação dos Ministérios Públicos da Região Sul; **VIGÊNCIA:** 12 meses a contar das 24 Horas do 03 de junho de 2021; **VALOR TOTAL:** R\$ 920,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420 Subprojeto 00001, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3926 SRO 071; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 24, inciso II, da lei Federal nº 8.666/1993, Lei Estadual nº 13.179/09, artigo 191 da Lei Federal 14.133/2021; Lei complementar nº 123/06, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/14, bem como a Lei Estadual nº 13706/11.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 31 de maio de 2021.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZ,
Diretor-Geral substituto.

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL
PROCEDIMENTO N.º 02405.000.005/2021**

O **DIRETOR-GERAL** da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal da apólice constante do processo em epígrafe, a servidora Graziela Fernandes Grazziotin, e, como seu substituto, o servidor Luciano Fin Barth.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 31 de maio de 2021.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZ,
Diretor-Geral substituto.

**SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 042/2020
PROCEDIMENTO N.º 02405.000.051/2020**

CONTRATADA: SECURITY VIGILÂNCIA ELETRÔNICA LTDA.; **OBJETO:** Alterar o item 4.10.1 da cláusula quarta do ajuste, que passa a ter a seguinte redação: "4.10.4 O índice a ser considerado é o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA correspondente à variação no período, que terá como termo inicial o mês da apresentação da proposta de



preços e como termo final o 12º mês.”; Alterar a cláusula quinta – Da Atualização Monetária, que passa a ter a seguinte redação: “Os valores do presente contrato não pagos na data aqui prevista deverão ser corrigidos desde então até a data do efetivo pagamento, pelo índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo- IPCA, pro rata die.”; Prorrogar a vigência do Contrato, por 12 (doze) meses, a contar de 23 de junho de 2021; Consignar a renúncia, por parte da contratada, ao reajuste de preços a que teria direito, nos termos da cláusula quarta, item 4.10.1 no que concerne ao período, ficando mantidos os valores vigentes. **VALOR TOTAL: R\$ 8.400,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420 Subprojeto 00001, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3989; FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, inciso II, e 65, Inciso II, “d”, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como na cláusula décima segunda do ajuste.**

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de maio de 2021.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
Diretor-Geral substituto.

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Relativamente ao Pregão Eletrônico n.º 12/2021 (PGEA n.º 01236.000.171/2021), cujo objeto é aquisição de estabilizadores de tensão e nobreak's, publicado neste Diário em 31/05/2021, retifica-se a data de abertura das propostas e a data de disputa, ficando para **15/06/2021**, e não como constou, mantendo-se as demais disposições, inclusive horários.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 31 de maio de 2021.

FABIOLA LEMOS BONFADINI,
Pregoeira.

EDITAL N.º 032/2021

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público (CPAD), designado pela Portaria n.º 2263/2019, publicada no Boletim n.º 218/2019, do Diário Eletrônico do Ministério Público, de 25/06/2019, faz saber, a quem possa interessar, que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Eletrônico do Ministério Público do RS, se não houver oposição, serão eliminados os documentos constantes no Termo de Eliminação de Documentos n.º 21/2021, preenchido de acordo com a Tabela de Temporalidade de Documentos, disponível na página do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, http://www.mprs.mp.br/gestao_documental/ e na Unidade de Gestão Documental, Protocolo e Expedição, Rua General Andrade Neves, 106, 6º andar – Porto Alegre – RS.

Os interessados, que tiverem alguma oposição, deverão apresentá-la por escrito, devidamente fundamentada, desde que tenham qualificação e demonstração de legitimidade para o referido questionamento, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público, localizada no endereço supracitado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 01 de junho de 2021.

ANDRÉ FERNANDO JANSON CARVALHO LEITE,
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM N.º 279/2021

A COORDENADORA DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n.º 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01604.000.096/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Camaquã. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ricardo Cardoso Lazzarin. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 26. OBJETO: Denúncia enviada pela internet, relatando possível deficiência no atendimento do CREAS e do CRAS de Dom Feliciano. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Camaquã. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 00924.001.151/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luis Augusto Gonçalves Costa. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria. OBJETO: Acompanhamento permanente da ILPI Casa de Repouso da Vó Nana, de responsabilidade de Masília de Lima Guedes, localizada na Rua Othelo Jaques, 53, Centro, Vacaria/RS. INTERESSADA: ILPI Casa de Repouso da Vó Nana - Masília de Lima Guedes. LOCAL DO FATO: Vacaria/RS. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 00924.001.150/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luis Augusto Gonçalves Costa. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria. OBJETO: Acompanhamento permanente da Casa para idosos Boa esperança, de responsabilidade de Zoraide Bueno de Lemos, localizada na Av. Moreira Paz, 628, Fátima, Vacaria/RS. INTERESSADA: ILPI Lar Boa Esperança. LOCAL DO FATO: Vacaria/RS. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01625.002.499/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Edes Ferreira dos Santos Cunha. CLASSIFICAÇÃO: 7º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Apurar irregularidades na ILPI Per Te Residence Ltda., apontadas pela DGVS na Notificação n.º 31684 e termo anexo (evento 09, p. 08-17). INVESTIGADO(S): ILPI Per Te Residence Ltda. LOCAL DO FATO: Av. Cinco de Novembro,